

Cálculo do BDI conforme Acórdão 2622/2013 TCU

Anexo nº. 03

SELECIONE O
TIPO DE OBRA:

1 - Construção de Edifícios

Itens		Adotado	MIN	MAX
AC	ADM CENTRAL:	3,50 %	3,00 %	5,50 %
S+G	SEGUROS E GARANTIAS:	0,80 %	0,80 %	1,00 %
R	RISCO:	1,00 %	0,97 %	1,27 %
DF	DESP. FINANCEIRAS:	0,80 %	0,59 %	1,39 %
L	LUCRO:	7,00 %	6,16 %	8,96 %
IMPOSTOS				
	PIS	0,65 %	conf. Legislação	
	COFINS	3,00 %	conf. Legislação	
	ISSQN	2,00 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Sem Desoneração)	5,65 %	conf. Legislação	
I	PIS, COFINS e ISSQN (Desonerado)	10,15 %	conf. Legislação +4,5%	

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (I - 1)}{(1 - I)}$$

BDI Resultante		MIN	MAX
BDI Sem Desoneração:	20,37 %	20,34 %	25,00 %
BDI COM Desoneração:	26,40 %		

* O BDI máximo pode ser ultrapassado nos casos em que a empresa vencedora da licitação se enquadre na desoneração (conforme Medida Provisória 601/2012). Neste caso, após Atualizado em 20/03/2014

MARCIO BALBO MONNERAT
Engenheiro
CREA-RJ 1984107532